



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

MOÇÃO nº 05/2005

Solicita à SEMAD e à FEAM a apreciação, com urgência, do Licenciamento Ambiental da ETE - Montes Claros.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

1. Considerando que a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande encontra-se degradada;
2. Considerando que a crescente escassez hídrica na Bacia provoca o agravamento de conflitos pelo uso existentes, além do aparecimento de novos e potenciais conflitos;
3. Considerando que o Rio Vieira, de grande percurso em área urbana, é o local de descarga do esgotamento sanitário de Montes Claros, pólo regional na qual inexistente Estação de Tratamento de Esgotos-ETE;
4. Considerando que o Rio Vieira é o maior poluidor das águas do Rio Verde Grande e, por conseguinte, importante poluidor das águas do Rio São Francisco;
5. Considerando a existência de pedido de licenciamento ambiental para construção da ETE Montes Claros;

RESOLVE:

Aprovar Moção a ser encaminhada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD e à Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - FEAM, solicitando apreciar com a máxima urgência, que o caso requer, o Licenciamento Ambiental da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da Cidade de Montes Claros, solicitado pela Prefeitura Municipal.

Montes Claros/MG, 06 de dezembro de 2005.

José Valter Alves
Presidente do CBH-Verde Grande

Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo
Secretário Executivo

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Rua: Agapito dos Anjos, 255 – Cândida Câmara – CEP. 39.401-040 – Montes Claros/MG
Telefone: (38) 3221-5633 – Site: www.verdegrande.cbh.gov.br
E-mails: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br
ascom.verdegrande@cbh.gov.br